

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL Nº. 002/2007 - Retificação

O Presidente da Comissão para a Realização do Concurso Público para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, mediante aprovação do Conselho Curador, exarada na Resolução nº 21, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.453, do dia 20 de julho de 2007, torna público a **CORREÇÃO** dos itens abaixo especificados, citado no Edital Nº 001/2007, do Primeiro Concurso destinado ao preenchimento das vagas declaradas para os cargos do supracitado Quadro, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, e à formação de Cadastro Reserva de candidatos classificados para provimento de vagas decorrentes de criação e/ou vacância de cargos, observados as necessidades da Instituição e o prazo de validade do presente concurso, conforme segue:

1. No Anexo II – Conteúdo Programático, item 5.4, para o cargo de Analista Judiciário, do Edital Nº 001/2007, Onde se lê:

Atividades específicas: executar atividades de análise processual; pesquisar e analisar legislação, jurisprudência e doutrina; elaborar pareceres jurídicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos de informação técnico-jurídica; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

1.1. Leia-se:

Direito Administrativo: Definição. Princípios. Poderes da Administração. Atos Administrativos. Licitação. Contratos. Improbidade Administrativa. Direito Constitucional: História das Constituições. Definição. Formas. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes. Da Ordem Social. Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Das Pessoas: naturais e jurídicas. Do Domicílio. Do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos. Da Prescrição e da Decadência. Dos Contratos em geral. Dos Títulos de Crédito. Direito Processual Civil: Da Jurisdição e da Ação. Das Partes e dos Procuradores. Da Relação Processual. Competência. Dos Atos Processuais. Procedimento Ordinário. Procedimento Sumário. Dos Recursos. Direito Penal: Da Aplicação da Lei Penal. Do Crime. Dos Crimes contra o Patrimônio. Dos Crimes contra a Fé Pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Direito Processual Penal: Do Inquérito Policial. Da Ação Penal. Da Competência. Jurisdição. Da Prova. Das Citações e Intimações. Do Processo Comum e do Processo Sumário. Da Sentença. Dos Recursos.

2. No Anexo I, Grupo 3, no Pré-Requisito do Código CNSI-05, do Cargo Analista de Produção Gráfica, do Edital Nº 001/2007, Onde se lê:

Curso Superior em Desenho Industrial, Comunicação ou Publicidade com conhecimento em Photoshop, Corel Draw e outras ferramentas de editoração de vídeos e imagens.

2.1. Leia-se:

Curso Superior em Desenho Industrial, Comunicação ou Publicidade com conhecimento em Photoshop, Corel Draw e outras ferramentas de editoração de vídeos e imagens.

3. No Anexo I, Grupo 1, no Pré-Requisito do Código CNS-O4, do Cargo Técnico de Nível Superior, do Edital Nº 001/2007, Onde se lê:

Curso Superior, EXCETO os cursos nas áreas da Ciências da Saúde, Agrárias e Biológicas.

3.1. Leia-se:

Curso Superior, EXCETO os cursos nas áreas das Ciências da Saúde, Agrárias e Biológicas, de acordo com a tabela de áreas de conhecimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

4. No Anexo III, Quadro Demonstrativo de Provas, no Cargo de Nível Superior, na coluna Provas/Conteúdos, do Edital Nº 001/2007, Onde se lê:

CARGO	PROVAS/CONTEÚDOS	CARATER	Nº DE QUESTÕES
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	Classificatório	15
	Matemática	Classificatório	10
	Conhecimentos Gerais	Classificatório	10
	Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	15

4.1. Leia-se:

CARGO	PROVAS/CONTEÚDOS	CARATER	Nº DE QUESTÕES
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	Classificatório	15
	Matemática	Classificatório	10
	Conhecimentos Gerais	Classificatório	10
	Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	15
	Discursiva	Classificatório e Eliminatório	-----

5. No Anexo II – Conteúdo Programático, item 5.21, para o cargo de Técnico Nível Superior, do Edital Nº 001/2007, Onde se lê:

5.21. TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Conhecimento do Estatuto Constitutivo, Regimento Acadêmico da Fundação Universidade do Tocantins e as Leis Estadual de Criação da Fundação Universidade do Tocantins nº 873 de 25/11/1996, 874 de 06/12/1996 e a de Reestruturação nº 1.160 DE 19/06/2000. *Disponíveis nos endereços eletrônicos:* <http://ead.unitins.br/concursos/> **ou** <http://srvlnx01.unitins.br/reitorias/pac/?id=1>

5.1. Leia-se:

5.21. TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E PRODUTOR DE VÍDEO

Conhecimento do Estatuto Constitutivo, Regimento Acadêmico da Fundação Universidade do Tocantins e as Leis Estadual de Criação da Fundação Universidade do Tocantins nº 873 de 25/11/1996, 874 de 06/12/1996 e a de Reestruturação nº 1.160 DE 19/06/2000. *Disponíveis nos endereços eletrônicos:* <http://ead.unitins.br/concursos/> **ou** <http://srvlnx01.unitins.br/reitorias/pac/?id=1>

6. Permanecem inalterados todos os demais anexos, itens e subitens do Edital Nº 001/2007.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2007

Claudemir Andreaci
Presidente da Comissão

Maria Valdênia R. Noleto
Membro da Comissão

Hermes Pereira Guimarães
Membro da Comissão

Paulo Rogério R. Mascarenhas
Membro da Comissão

Maria Neuza dos Santos
Membro da Comissão